



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

**C=E=R=T=I=F=I=C=A**, para fins de instruir processo de prestação de contas do terceiro setor, nos termos das Instruções nº. 01/2020 e da Lei Complementar nº. 709 artigos 25 e 26, referente aos recursos repassados a Irmandade da Santa Casa de Angatuba, a título de Termo de Colaboração 001/2022 no exercício de janeiro a abril de 2023, de que os membros do conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Angatuba, tendo examinado as contas e documentos referentes aos Recursos Federais recebidos da Prefeitura do Município de Angatuba **ATESTAM** que houve repasse no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) e **dão parecer favorável a sua aplicação.**

O referido é verdade.

Irmandade Santa Casa de Angatuba, 12 de junho de 2023

Giovanni Nicollau Orsi de Oliveira Silva  
RG. 48.017.181 SSP/SP

Maria Ondina Rodrigues Vieira Basile  
RG. 11.048.355-8 SSP/SP

Maria Aparecida de Moraes Lisboa  
RG. 4.255.742-0 SSP/SP